



Tabelionato Bucci
DOC-Autenticado
Campestre-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 001/2022.

Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2017, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução.:

- Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2017, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprova as mesmas, conforme o Processo 1053963.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 06 de janeiro de 2022.

Marcos Donizete Dias
Presidente da Câmara

Dr. Leandro Antônio Borges
Vice-Presidente

Marco Aurélio Viana Leite
Secretário

Tabelionato Bucci
DOC-Autenticado
Campestre-MG

